

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA/RR

Exercício: 2012

Processo: 08749000022201361

Município: Boa Vista - RR

Relatório nº: 201306073

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306073, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA/RR.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 15/04/2013 a 26/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, contemplando os resultados do acompanhamento permanente da gestão e demais trabalhos realizados na UJ, e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos



Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012.

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria:

(i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência?

(ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A partir dos exames realizados no Processo nº 08749000022/2013 concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejadas ou pactuadas para o exercício, foram cumpridas?

Considerando-se que a UJ não apresentou nenhuma informação quanto à execução de metas físicas e financeiras, não é possível emitir uma opinião quanto ao atingimento dos resultados quantitativos e qualitativos na execução dos macroprocessos finalísticos da UJ examinada. O Relatório de Gestão menciona o valor das despesas empenhadas e das despesas liquidadas, que são desprovidas de utilidade para a avaliação dos resultados alcançados. Constatou-se apenas, da análise dos elementos de despesa constantes dos demonstrativos financeiros e orçamentários, que o objeto dos gastos efetivados pela Funai/RR no exercício de 2012 apresentam coerência com finalidade das ações em que foram registrados.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ



A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:

-Compleitude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?

-Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?

-Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)?

-Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?

-Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise dos indicadores apresentados no Relatório de Gestão.

A CR da FUNAI/RR não possui nenhum indicador definido para o auxílio na tomada de decisões gerenciais, de forma que não se aplica a análise quanto a sua aderência aos critérios propostos.

Ressalta-se que essa fragilidade compromete o componente "Informação e Comunicação" dos Controles Internos Administrativos da Unidade.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei N º12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que durante a gestão 2012 o decreto de Gestão do PPA 2012-2015 (decreto 7.866/2012) foi publicado no DOU apenas em 20.12.2012, considerando que mesmo nesse normativo as atribuições quanto à atualização dos indicadores dos programas recai sobre o Ministério do Planejamento, considerando que a responsabilidade sobre os órgãos inicia-se a partir dos Objetivos (nível inferior ao nível dos programas), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada. Quanto aos indicadores das ações que não são citados ou mencionados, nem na lei 12.593/2012, nem no Decreto 7.866/2012, estes são já estão sendo avaliados nos resultados quantitativos e qualitativos da ação atendendo assim ao estabelecido na Portaria SOF nº 103, de 19 de outubro de 2012. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.



2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas na avaliação da gestão de pessoas considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições? (ii) O(s) setor(es) responsável(eis) observou(aram) a legislação aplicável à remuneração de pessoal? (iii) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SIAPE) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente? (iv) O(s) setor(es) responsável(eis) observou(aram) a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões? (v) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva? (vi) Os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas são consistentes?

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada para cada item. Quanto à força de trabalho, foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade e a subsequente análise.

A gestão de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) quanto aos registros da folha de pagamento não é atribuição da Coordenação Geral da FUNAI em Roraima, mas é responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, localizada na Funai sede em Brasília, a quem compete, conforme regimento interno, planejar, organizar, controlar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das políticas e ações de recursos humanos. Por outro lado, a Diretoria de Administração, componente da estrutura da Funai sede em Brasília e Gestão tem a competência regimental para coordenar, orientar, monitorar, e executar as atividades relacionadas à implementação da política de recursos humanos. Desta forma, eventuais ocorrências na execução da análise censitária no SIAPE a partir de critérios pré-estabelecidos, assim como as providências adotadas, constarão da avaliação da gestão da FUNAI sede.

Da mesma forma, os registros de admissão, aposentadoria e pensão no SISAC não são atribuição da Coordenação Regional em Roraima. Sendo assim, não constam pendências relacionadas ao cadastramento dos atos para a UJ. Portanto, a avaliação da regularidade dos registros no SISAC quanto ao cumprimento dos prazos constará do resultado dos exames da gestão da FUNAI sede.

Quanto à composição da Força de Trabalho, segundo informações do gestor e consulta ao SIAPE, o quadro de pessoal da Coordenação Regional da Funai de Roraima apresentava o seguinte quantitativo no final do exercício de 2012.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Provimento de cargo efetivo	95	18	5
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	95	18	5
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	3	-	-
1.4.2 Removidos	1	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	18	9	8



2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	5	3	6
2.3 Funções gratificadas	6	4	3
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	6	4	3

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	19	7	23	33	13
1.2 Servidores de Carreira	19	7	23	33	13
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	2	-	1	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	3	8	6	3	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	7	3	1	-
2.3 Funções gratificadas	1	1	3	2	-

Cabe ressaltar que as informações constantes do Relatório de Gestão 2012 quanto ao número de vagas autorizadas apresentam inconsistências, conforme relato constante da avaliação do quantitativo de pessoal.

A força de trabalho na UJ obteve um acréscimo de 16 servidores efetivos no exercício de 2012, remanescentes do concurso público realizado em 2010. A Portaria 335/2011 MPOG que autorizou as nomeações de novos servidores condicionou a posse dos mesmos ao desligamento dos terceirizados, de forma que o contrato para fornecimento de 7 empregados terceirizados, para o apoio administrativo, foi rescindido. Ressalve-se que o cronograma para substituição dos terceirizados não foi observado, conforme relato no item Avaliação do Cumprimento do TCJ Terceirização.

A UJ considera que as nomeações não foram suficientes para o atendimento das demandas de trabalho. O gestor informou, ainda, que cerca de 20% dos servidores antigos podem solicitar aposentadoria no decorrer deste ano, diante de perspectiva da incorporação de uma gratificação que está na iminência de ser regulamentada.

Controles Internos Administrativos

Dentre as principais fragilidades que contribuem para a ausência de controles internos administrativos consistentes destacam-se: insuficiência de normativos internos na área de pessoal acarretando sobreposição de funções e deficiência nos mecanismos de informação e comunicação, como a não utilização de indicadores na área de pessoal.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

O TCU estabeleceu a necessidade de o Controle Interno se manifestar sobre a gestão das Transferências Concedidas pela UJ, a fim de verificar o planejamento das fiscalizações, as análises das prestações de contas e os Controles Internos Administrativos relacionados à sua gestão pela Unidade no exercício de 2012. Entretanto, a consulta ao



SIAFI gerencial e ao SICONV não evidenciou o registro de transferências pela UJ examinada. A Coordenação Regional da FUNAI em Roraima declarou que não detém atribuição de gerenciar Transferências Concedidas.

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

Quanto à regularidade dos processos licitatórios, às dispensas e inexigibilidades e à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a metodologia consistiu em selecionar de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade, determinados procedimentos licitatórios destacando-se as aquisições e contratações relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) e Obras a fim de propiciar uma análise e relatoria mais setorizada.

Licitação - Geral

<i>Quantidade total Processos Licitatórios</i>	<i>Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)</i>	<i>Quantidade avaliada</i>	<i>Volume de recursos avaliados (R\$)</i>	<i>Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade</i>	<i>Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade</i>
20	3.616.423,57	3	2.137.844,96	0	0

Dispensa de Licitação

<i>Quantidade total Dispensas</i>	<i>Volume total de recursos de dispensas (R\$)</i>	<i>Quantidade avaliada</i>	<i>Volume de recursos avaliados (R\$)</i>	<i>Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade</i>	<i>Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade</i>
10	90.441,65	3	62.001,00	0	0

Inexigibilidade de Licitação

<i>Quantidade total Dispensas</i>	<i>Volume total de recursos de dispensas</i>	<i>Quantidade avaliada</i>	<i>Volume de recursos avaliados (R\$)</i>	<i>Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade</i>	<i>Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade</i>
-----------------------------------	--	----------------------------	---	--	---



	(R\$)				
7	58.095,54	1	31.416,63	0	0

Compras sustentáveis

Área	Quantidade de processos de compra na gestão 2012	Quantidade de processos de compra selecionados para avaliação	Quantidade de processos (dos avaliados) em dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos (dos avaliados) em conformidade com a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos (dos avaliados) em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis
TI	2	2	0	0	2
Outros*	3	3	0	3	0

*Pregão 06/2012 - locação de veículos; pregão 12/2012 - serviços instalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados e freezer; pregão 19/2012 - aquisição de veículos)

Embora a Coordenação Regional da Funai de Roraima não tenha observado os critérios de sustentabilidade ambiental em 2 aquisições de bens e serviços de TI, e 1(um) deles consistiu em adesão ao pregão 21/2012 realizado pela UFRR, considera-se que a inclusão de critérios sustentáveis em outros 3(três) pregões que envolvem despesas mais elevadas evidencia uma preocupação com a sustentabilidade ambiental. A UJ informou, ainda, que expedirá orientações no sentido de que a fiscalização dos contratos vigentes verifique o efetivo cumprimento aos requisitos de sustentabilidade pelos contratados.

Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras

Dentre as principais fragilidades que contribuem para a ausência de controles internos administrativos consistentes destacam-se: ausência de normativos internos para definição de responsabilidades na área de compras acarretando sobreposição de funções; ausência de manuais de procedimentos e rotinas.

2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A metodologia da equipe de auditoria consistiu no uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que geram alerta quanto ao uso do CPGF pelo gestor. Uma vez que a UJ não executou nenhuma despesa mediante o uso do Cartão de Pagamento no exercício de 2012, não foi observada nenhuma ocorrência para a UJ.

Ainda que evidenciada a não utilização do CPGF no exercício, foi procedida à avaliação da adequação da estrutura dos controles internos relacionados ao uso do Cartão de Pagamento. Não foram encontradas fragilidades na área. Ressalte-se, entretanto, que a estrutura dos controles não puderam ser testadas sob a perspectiva dos resultados, diante



da ausência de operações com CPGF e a consequente inexistência de prestação de contas.

2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas quanto a esse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) Houve passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos? (ii) Quais os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições?(iii) Estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo tratamento dos passivos sem prévia dotação orçamentária? (iv) Existe avaliação de risco para os passivos contingentes em função da série histórica ou outro processo? (v) São adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (estrutura pessoal e física da conformidade dos registros de gestão)? (vi) O Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos está registrado conforme a legislação vigente (NT STN 2.309/2007)? (vii) Existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? (viii) O gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação, mediante a utilização do SIAFI gerencial, da movimentação de todas as contas que possam evidenciar eventuais ocorrências de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

O resultado dos exames confirmou a informação prestada pela UJ, de que não houve ocorrência de passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos. Da mesma forma não foram evidenciadas inadequações nos controles internos administrativos relacionados ao tema.

2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Para atendimento ao estabelecido pela Corte de Contas quanto à Gestão da Tecnologia da Informação considerou-se as seguintes questões de auditoria:

Tema 1 – Recursos Humanos de TI

A UJ mantém independência em relação aos empregados de empresas contratadas para atuarem na área de TI ?

Em consulta ao sistema Comprasnet verificou-se que não existem contratos ou editais de terceirização de serviços de TI no âmbito da Coordenação Regional da Funai em Roraima. Em resposta a questionamento formal a UJ confirmou a informação de que não existem servidores terceirizados contratados para desenvolver atividades de TI.

Tema 2 – Contratações de TI



(i) As contratações de Soluções de TI, realizadas no período de exame, foram baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e estão em conformidade com a IN 04 2010 da SLTI?

(ii) Os processos licitatórios para contratação de Soluções de TI foram baseados em critérios objetivos, sem comprometimento do caráter competitivo do certame, e realizados preferencialmente na modalidade pregão, conforme dita a IN 04 2010 da SLTI?

(iii) Os controles internos adotados para gestão do contrato foram suficientes e adequados para garantir, com segurança razoável, a mensuração e o monitoramento dos serviços efetivamente prestados, segundo a IN 04/2010 da SLTI?

Para cada tema estabeleceu-se a seguinte metodologia de análise constante no quadro abaixo:

<i>Tema</i>	<i>Metodologia</i>
<i>Recursos Humanos</i>	<i>Avaliação dos editais, contratos e ordens de serviços de TI vigentes em 2012.</i>
<i>Contratações de TI</i>	<i>Avaliação dos processos de formalização e de pagamento das contratações realizadas pela UJ no exercício em análise.</i>

No exercício de 2012 a Coordenação Regional da Funai de Roraima efetivou 2 contratos para aquisições de bens e serviços de TI, conforme segue:

Licitação	Objeto	N.º Contrato	Valor	Pagamentos
Pregão Eletrônico N.º 15/2012	Aquisição de materiais de processamento de dados e serviços de recarga de cartuchos e tonners, de forma parcelada e proporcional	Contrato 325/2012 Publicação: 24/01/2013 Vigência: 24/01/2013 a 23/01/2014	R\$ 114.991,00	Não houve pagamento em 2012
Pregão Eletrônico N.º 21/2012 – Adesão ao Pregão realizado pela UFRR	Registro de Preços para Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática com Fornecimento de Peças			Não houve pagamento em 2012



Os processos licitatórios para contratação de Soluções de TI na UJ foram baseados em critérios objetivos, sem comprometimento do caráter competitivo do certame, e realizados na modalidade pregão. Embora não tenha sido evidenciada a fase de Planejamento da Licitação, as contratações estão alinhadas ao PDTI nacional, do qual consta a previsão da aquisição de recursos básicos de informática (hardware e software) para auxiliar as tarefas diárias operacionais da Funai, com foco na eficiência operacional, objeto do Pregão 15/2012 e a contratação de serviços terceirizados para manutenção de equipamentos de informática, objeto do Pregão 21/2012.

Não foram identificadas fragilidades nos controles internos adotados para a gestão dos contratos de TI. Ressalte-se que o único contrato de serviços de TI homologado no exercício de 2012 trata da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que teve sua execução iniciada a partir do exercício de 2013.

2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria:

- (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ?
- (ii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão registrados no SPIUnet (bens de uso especial)?
- (iii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão com data de última avaliação superior a 2008?
- (iv) Existem demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculos e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade da UJ?
- (v) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros?
- (vi) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado?
- (vii) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela UJ nos imóveis locados de terceiros foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991?
- (viii) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUNet.

Levantamento dos Imóveis



Quantitativo dos Bens Especiais

LOCALIZAÇÃO	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ*	
	2011	2012
BRASIL	41	41
EXTERIOR	2	2

Legenda: * todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUNet

Consistência dos Registros Bens Especiais

Qtde Real	Qtde Avaliada	Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUNet (a)	Qtde sem registro no SPIUNet (b)	Qtde registrada no SPIUNet/SIAFI mas não existente (c)	Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos (d)
41	5	0	1	0	0

Legenda: (a) Caracteriza erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) caracteriza a situação do Ativo Fictício; (d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

Conforme se observa no quadro acima, existe um imóvel onde está localizada a sede da Funai que não está registrado no SPIUNet.

Avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis

Gastos com Reforma e Manutenção de Bens Imóveis

-Não foram registrados gastos com reformas de imóveis próprios ou de terceiros.

	GASTOS REALIZADOS COM A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	
	PRÓPRIOS DA UNIÃO	ELOCADOS DE TERCEIROS
VALORES TOTAIS	R\$ 22.917,52	-
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL	100%	0%

- A UJ não efetuou gastos com a manutenção de imóveis de terceiros.

Gastos com Locação de Imóveis de Terceiros

Qtde Existente	Qtde Avaliada	Qtde em que foi detectada irregularidade (preço contratado superior ao preço de mercado)
1	0	-



- Não foi feita avaliação prévia do imóvel alugado e não existem elementos suficientes para que se possa emitir uma opinião quanto à adequação do preço ao mercado. Foi recomendado que seja feita uma avaliação por profissionais da área, caso o contrato, que vence no mês de junho/2013, seja prorrogado.

Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário (estrutura de pessoal e tecnológica)

A área de gestão do patrimônio imobiliário mostrou-se frágil contribuindo para ocorrência de diversas irregularidades dentre as quais destacam-se: ausência de registro de imóvel próprio em nome da Funai no SPIUnet, ausência de cadastramento de imóvel locado no SPIUnet e locação de imóvel sem avaliação prévia.

Essas irregularidades foram decorrentes das seguintes causas: ausência de servidores treinados para operar o SPIUnet; a estrutura de pessoal do setor não é suficiente para bem gerir os bens imóveis; o processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis não está formalizado e divulgado entre o pessoal responsável; não são adotadas rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis e não são adotadas rotinas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis.

2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 14 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.

2.13 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas pela CGU considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as recomendações pendentes de anos anteriores e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

Status	Ordens de Serviços Homologadas em 2011	Ordens de Serviços Homologadas em 2012	Total	%
Atendida	3	0	3	50%
Prorrogada	3	0	3	50%
Total	6	0	6	100%



Diante do exposto, observa-se que das recomendações de que o gestor teve ciência, há um percentual de pendência de 50% o que evidencia uma deficiência nos controles internos administrativos. Ressalve-se que as recomendações pendentes de atendimento não tem impacto na gestão, por não serem consideradas relevantes.

2.14 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: A unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto 6932/2009?

A metodologia consistiu na avaliação da Carta de Serviço ao Cidadão conforme prescreve o Decreto 6932/2009.

Não consta dentre os macroprocessos finalísticos da Coordenação Regional da Funai a prestação de serviços ao cidadão. Desta forma, a UJ não instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão.

2.15 Avaliação do CGU/PAD

- O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

A Unidade informou que a instância responsável pela instauração dos processos administrativos e a utilização do sistema CGU-PAD é a Corregedoria da Funai, no órgão central da sede em Brasília. Cabe relatar, entretanto, que a UJ incluiu o Relatório de Correição no Processo de Contas, conforme determinado nos normativos emanados do Tribunal de Contas da União.

2.16 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna



O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do parecer de auditoria considerando a seguinte questão de auditoria: O parecer de auditoria contém todos os elementos previstos conforme consta na DN TCU 124/2012?

A metodologia consistiu na avaliação do Parecer de Auditoria N.º 08/AUDIN/2013. A partir dos exames aplicados concluiu-se que o parecer de auditoria continha todos os elementos.

2.17 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A DN TCU 119/2012 não estabeleceu conteúdo específico para a Coordenação Regional da FUNAI em Roraima.

2.18 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria:

(i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

Relação entre os Macroprocessos Finalísticos (objetivos estratégicos) e Controles Internos Administrativos

De todas as áreas avaliadas: gestão de transferências, gestão de pessoas, gestão de licitações, gestão de tecnologia da informação e gestão do patrimônio imobiliário observou-se que os componentes procedimentos de controle e monitoramento apresentam consistência.

O componente de informação e comunicação apresentou fragilidades em todas as áreas analisadas, em razão da inexistência de indicadores para todas as áreas de gestão.

Tanto o componente ambiente de controle como de avaliação de riscos apresentaram fragilidades, nas áreas de gestão de pessoas e gestão do patrimônio imobiliário. Tais fragilidades foram causas de ocorrências de falhas médias apontadas no Relatório de Auditoria.

Ressalta-se que as áreas de gestão de licitações, gestão de pessoas e gestão do patrimônio estão diretamente relacionadas aos principais macroprocessos finalísticos da UJ. Diante do exposto, não se há como afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.



2. 19 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário identificadas, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista/RR, 22 de Julho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima

Achados da Auditoria - nº 201306073



1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Inexistência de metas físicas e financeiras para demonstrar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão da UJ

Fato

No âmbito da Coordenação Regional da FUNAI em Roraima, no exercício de 2012, o montante das despesas empenhadas atingiu o valor de R\$ 5.848.947,75, sendo que foi efetivamente liquidado no exercício o total de R\$ 3.673.107,31. Os recursos foram aplicados nas ações sob responsabilidade da FUNAI/RR da seguinte forma:

PROGRAMA	AÇÃO	EMPENHADO	PAGO
	148B - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNAI	R\$ 170.734,35	
	20IB - FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS	R\$ 460.049,55	450.125,71
	20R7 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	R\$ 278.187,06	245.761,04
	2384 - PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS	R\$ 937.336,42	R\$ 845.043,21
	2711 - PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS	R\$ 230.300,89	R\$ 126.725,42
2065 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	2713 - FOMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS	R\$ 478.460,89	R\$ 425.797,39
	2724 - PESQUISA SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS	R\$ 0,00	0
	2814 - PRESERVAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS	R\$ 13.728,93	R\$ 9.533,33
	4390 - DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	R\$ 1.480.250,86	R\$ 14.762,60
	6698 - GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS	R\$ 68.562,34	R\$ 64.194,91



PROGRAMA	AÇÃO	EMPENHADO	PAGO
	6914 - LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	R\$ 448.157,23	R\$ 405.348,92
	8635 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	R\$ 2.780,12	R\$ 2.425,81
2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8457 - APOIO A PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	R\$ 142.652,00	R\$ 21.015,62
2112 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 1.032.339,93	R\$ 961.770,34
	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	R\$ 100.602,78	R\$ 100.602,78
TOTAL		R\$ 5.848.947,75	R\$ 3.673.107,08

A atuação da Fundação Nacional do Índio ocorre por meio de Coordenações Regionais, unidades descentralizadas presentes em todos Estados brasileiros, cujas competências institucionais estão disciplinadas no Decreto nº 7.778/2012 e Portaria 1.733/2012. Os instrumentos para a implementação dos processos macroprocessos finalísticos constam do Programa Temático do PPA 2012 – 2015, Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.

Não constam do Relatório de Gestão 2012 da UJ as metas (físicas e financeiras) previstas e realizadas para as ações ligadas aos programas temáticos de responsabilidade da Fundação. O Quadro 4.1.1.1 que trata das ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ restringe-se à apresentação da execução orçamentária, descrevendo o montante das despesas empenhadas, despesas liquidadas, inscrição em restos a pagar e total pago. Estas informações são insuficientes para que se possa avaliar o atingimento dos resultados quantitativos e qualitativos na execução dos macroprocessos finalísticos da UJ examinada.

As informações apresentadas no RG sobre a execução das ações estão transcritas no quadro abaixo:

Ação	APOIO A PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS-	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		142.652,00	21.015,62	121.636,38	21.015,62



	NACIONAL				
Iniciativa	040R - Apoiar o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas visando à manutenção e à disponibilidade dos recursos naturais em seus territórios, necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional, bem como incentivar o fortalecimento das organizações comunitárias indígenas, qualificando e ampliando o acesso às políticas públicas e a participação nos espaços de gestão pública	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		-	-	-	-
Ação	<i>PRESERVAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL</i>	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		13.728,93	9.533,33	12.1636,38	9.533,33
Iniciativa	042C - Implementação do registro, preservação e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		-	-	-	-



	indígenas				
Ação	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		460.049,55	450.125,71	9923,84	450.125,71
Iniciativa	0406 - Fiscalizar as terras indígenas por meio de diagnósticos e ações articuladas de extrusão, vigilância, combate e prevenção de ilícitos e monitoramento territorial, espacial e ambiental	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		-	-	-	-
Ação	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		2.780,12	2.425,81	354,31	2.425,81
Iniciativa	042A - Apoiar projetos e eventos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		-	-	-	-
Ação	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos



	<i>INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO NACIONAL</i>	278.187,06	245.761,04	32.426,02	245.761,04
Iniciativa	042F - Formular e implementar política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato, bem como coordenar, monitorar e articular as ações governamentais e da sociedade civil junto a esses povos	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		-	-	-	-
Ação	<i>PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS NACIONAL</i>	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		726.052,99	662.189,08	63.863,91	662.189,08
Iniciativa	0406 - Fiscalizar as terras indígenas por meio de diagnósticos e ações articuladas de extrusão, vigilância, combate e prevenção de ilícitos e monitoramento territorial, espacial e ambiental	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		-	-	-	-
Ação	<i>PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS - MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA</i>	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		211.283,43	182.854,13	28.429,3	182.854,13
Iniciativa	0406 - Fiscalizar as terras indígenas por meio de	Meta Física		Meta Financeira	



	diagnósticos e ações articuladas de extrusão, vigilância, combate e prevenção de ilícitos e monitoramento territorial, espacial e ambiental	Prevista -	Realizada -	Prevista -	Realizada -
Ação	<i>PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL</i>	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		230.300,89	126.725,42	103.575,47	126.725,42
Iniciativa	040S - Articulação e promoção da economia criativa de povos e comunidades indígenas, por meio da identificação de arranjos produtivos locais, do estímulo à formação de competências criativas, à produção, difusão, distribuição, consumo e fruição de produtos e de sua inserção nos mercados nacional e internacional, de modo promover a diversidade cultural, a geração de renda e a inclusão social dos povos indígenas, respeitadas suas especificidades e autonomia	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista -	Realizada -	Prevista -	Realizada -
Ação	<i>FOMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL</i>	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		478.460,89	425.797,39	52.663,50	425.797,39
Iniciativa	042G - Promover ações institucionais e a participação dos	Meta Física		Meta Financeira	



	povos indígenas na elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas de educação em todos os níveis, com vistas à valorização de suas culturas, línguas, conhecimento tradicionais e à promoção da autonomia e da sustentabilidade dos povos indígenas	Prevista -	Realizada -	Prevista -	Realizada -
Ação	<i>DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS NACIONAIS</i> -	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		1.480.250,86	14.762,60	1.465.488,26	14.762,60
Iniciativa	040A - Realizar a delimitação, demarcação e regularização fundiária de terras indígenas tradicionais e de áreas a serem reservadas aos povos indígenas	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista -	Realizada -	Prevista -	Realizada -
Ação	<i>LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS NACIONAIS</i> -	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		448.157,23	405.348,92	42.808,31	405.348,92
Iniciativa	0408 - Localizar e proteger povos indígenas isolados	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista -	Realizada -	Prevista -	Realizada -
Ação	<i>GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS NACIONAIS</i> -	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
		68.562,34	64.194,91	4.367,43	64.194,91
Iniciativa	0413 - Promover a gestão ambiental participativa das	Meta Física		Meta Financeira	



terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	-	-	-	-

Como pode ser observado as metas físicas e financeiras não foram apresentadas.

No intuito de se obter elementos para a avaliação das ações e sua aderência ao planejamento das atividades anuais foi solicitado na Solicitação de Auditoria n.º 201306073/005 que a Coordenação Regional da Funai apresentasse o Plano Anual de Trabalho, elaborado de acordo com a programação operacional das ações, diretrizes e Plano Estratégico.

A UJ disponibilizou o Plano de Trabalho do exercício de 2012, que apresenta o seguinte planejamento para as ações ligadas aos macroprocessos finalísticos:

PLANO DE TRABALHO-CR - BOA VISTA -12-03-2012

3. Ações planejadas para o período:

Objetivo PPA: 0943 - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras **300.214**

Nº	Co. Ger.	Nome	Objetivo	P / A	Custo
(1)	CGMT	Serviço de Fiscalização e Monitoramento Territorial	Trabalhos de Proteção, fiscalização e Monitoramento, em parceria com P. Federal, Ibama, ICMBio, Força Nacional, Polícia Florestal, entre outros. Participação de oficinas, palestras e treinamentos.	A	300.214

Objetivo PPA: 0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial **1.580.214**

Nº	Co. Ger.	Nome	Objetivo	P / A	Custo
----	----------	------	----------	-------	-------



(1)	CGETNO	Fomento às Atividades de Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	Promover a autonomia produtiva das Comunidades Indígenas. Orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis.	P	730.000
(2)	CGETNO	Fomentar e apoiar no Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Castanha do Brasil	Apoiar a estruturação da Cadeia Produtiva do extrativismo da Castanha do Brasil, visando melhorias na qualidade do produto, estabelecimento de marca, certificação de produto indígena, acesso aos mercados e geração de renda.	P	550.000
(3)	CGGAM	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	Realização de trabalhos de fiscalização ambiental em parceria com Polícia Federal, IBAMA, ICMBio, F. Nacional, Polícia Florestal. Participação de oficinas, palestras e treinamentos.	A	300.214

Objetivo PPA: 0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais **1.180.000**

Nº	Co. Ger.	Nome	Objetivo	P / A	Custo
(1)	CGPDS	Participação da FUNAI em órgãos colegiados interinstitucionais (Conselhos, Comitês, Comissões)	Atividade destinada a efetivar o papel da FUNAI enquanto instituição guardiã dos direitos dos povos indígenas e co-formuladora de políticas públicas para esse fim.	A	50.000
(2)	CGPDS	Participação da FUNAI nas ações da Justiça Itinerante nos municípios com contingente indígena	Viabilizar o acesso das populações indígenas à documentação básica, a serviços de natureza jurídica e a benefícios sociais e previdenciários (20 Ações da Justiça Itinerante).	A	300.000



(3)	CGPDS	Participação da FUNAI em foros de formulação e implementação de políticas públicas que afetam populações indígenas	Atividade destinada a garantir protagonismo institucional à FUNAI na defesa de políticas públicas que protejam e promovam os direitos dos povos indígenas.	A	100.000
(4)	CGPDS	Apoio ao deslocamento de indígenas em casos de ações judiciais - PI 807 DJ	Apoiar o deslocamento e permanência de indígenas em Boa Vista e outros municípios de Roraima por ocasião de requisição dos órgãos da justiça para tratar de questões judiciais.	A	20.000
(5)	CGPDS	Apoiar eventos de mobilização sociopolítica das organizações indígenas PI 807 MS e GG	Viabilizar que as comunidades indígenas e suas lideranças se encontrem para refletir e decidir sobre os rumos do seu desenvolvimento, possibilitando o protagonismo desses.	A	300.000
(6)	CGPDS	Viabilizar oportunidades de capacitação e qualificação sociopolítica e/ou profissionalizante aos indígenas	Preparar indígenas para exercerem papel de lideranças e se apoderem de conhecimentos que possibilitem desenvolver ações em prol de um etnodesenvolvimento efetivo.	A	10.000
(7)	CGPDS	Amparar indígenas em situação de vulnerabilidade ou em trânsito	Atividade destinada a acolher indígenas que estejam vivenciando conjunturas desfavoráveis ou em trânsito	A	20.000
(8)	CGPDS	Cadastro dos indígenas na modalidade de segurado especial - PI 807 SP	Atividade destinada a realizar o cadastro de indígenas na modalidade de segurado especial do INSS a fim de garantir o acesso aos benefícios previdenciários.	P	180.000



(9)	CGPDS	Apoiar a construção de casas de apoio e centros de formação e cultura indígena - PI 807 IC	Construir casas de apoio e centros de formação e cultura indígena, valorizando assim o legado e a história indígena, bem como assegurando sua existência.	A	100.000
(10)	CGPDS	Realizar pesquisas que identifiquem os sistemas de alimentos tradicionais dos povos indígenas - PI 807 SAN	Promover, com UFRR, IFERR, EMBRAPA e outras, a identificação de alimentos tradicionais, sistema alimentar de cada etnia, o que comem, como é o processo de cultivo, colheita.	P	100.000

Objetivo PPA: 0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas **900.000**

Nº	Co. Ger.	Nome	Objetivo	P / A	Custo
(1)	Museu	Restauração da Fazenda São Marcos	Restaurar Fazenda São Marcos, antiga sede do Serviço de Proteção ao Índio-SPI, transformando-a em centro histórico, artístico e cultural dos povos indígenas de RR	P	400.000
(2)	Museu	Resgate de línguas, cantos e histórias dos povos indígenas de Roraima	Apoiar projetos de comunidades e organizações indígenas de RR que visem o resgate das línguas, cantos, mitos e histórias dos povos indígenas do Estado.	P	200.000
(3)	Museu	Incentivo à produção de artesanatos	Apoiar as iniciativas de projetos e ações voltados à valorização cultural por meio da produção de artesanatos, desenvolvendo meios que agreguem valor a arte indígena.	P	300.000

Objetivo PPA: 0952 - Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada **2.760.000**

Nº	Co. Ger.	Nome	Objetivo	P / A	Custo
----	----------	------	----------	-------	-------



(1)	CGE	Apoio ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena (Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena/ UFRR) para professores indígenas.	Apoiar tecnicamente à UFRR na manutenção do Curso de Licenciatura Intercultural destinado à formação de professores indígenas.	A	550.000
(2)	CGE	Auxílio financeiro a universitários indígenas do curso de Gestão Territorial Indígena (Insikiran/UFRR)	Apoiar, mediante concessão de ajuda de custo, a permanência no Ensino Superior de 120 universitários do curso de Gestão Territorial Indígena (Instituto Insikiran/UFRR).	A	290.000
(3)	CGE	Auxílio financeiro a universitários indígenas de diversos cursos superiores de diversas instituições de Ensino Superior	Apoiar, mediante a concessão de auxílio financeiro, a permanência no Ensino Superior de 70 universitários indígenas do Núcleo de Educação da CR BV (CQAPIES-RR).	A	170.000
(4)	CGE	Assistência a estudantes indígenas da Segunda Fase do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Ensino Médio-Técnico, fora de suas aldeias	Apoiar estudantes do Ensino Fundamental e Médio, e Médio-Técnico, com créditos para mobilidade urbana, vestuário escolar, material didático e gêneros de alimentação.	A	70.000
(5)	CGE	Oficinas com adolescentes e jovens indígenas	Proporcionar debates com adolescentes e jovens indígenas sobre prevenção de gravidez indesejável, DSTs, violência doméstica, álcool e outras drogas.	P	86.000
(6)	CGE	Oficinas e reuniões do Território Etnoeducacional Yanomami e Ye'kuana	Oportunizar a realização de 03 (três) reuniões-oficinas do Território Etnoeducacional Yanomami e Ye'kuana.	P	1.153.000



(7)	CGE	Apoio a assembleias, oficinas e projetos de cunho educativo organizados e promovidos por organizações, professores e estudantes indígenas	Fomentar o protagonismo indígena no tocante à análise da realidade, com vistas à saúde, salvaguarda de tradições e diálogo e contato interculturais não-violentos.	P	151.000
(8)	CGE	Apoio a professores indígenas participantes de congressos, simpósios, encontros e palestras sobre educação	Garantir que professores e gestores escolares indígenas participem de congressos e palestras sobre educação brasileira, sobretudo quanto às peculiaridades escolar indígena.	A	20.000
(9)	CGE	Diagnóstico nas escolas indígenas do estado de Roraima	Realizar diagnóstico das escolas indígenas estaduais e municipais para registrar as condições de trabalho e ensino que professores e estudantes enfrentam.	P	170.000
(10)	CGE	Aquisição de livros universitários e fotocópia de apostilas de disciplinas acadêmicas a universitários indígenas	Contribuição para o sucesso no percurso acadêmico de universitários indígenas.	P	100.000

Gestão Administrativa:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

4.666.919

Nº	Co. Ger.	Nome	Objetivo	P / A	Custo
(1)	CGGOF	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Contratos Contínuos	Atender de forma continuada, a manutenção da sede administrativa da CR BV, CTL' s, FPEYY e trabalhos a serem realizados em prol da coletividade Indígena.	A	1.098.243



(2)	CGGOF	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Contratos com Período de Execução de 12 (doze) meses.	Tem como objetivo condicionar e atender de forma programada a FUNAI - Roraima, CTL' s e FPEYY nos trabalhos a serem realizados em prol da coletividade Indígena.	A	181.227
(3)	CGGOF	Apoio e Condicionamento da Infra-Estrutura e Estrutura da Política Indigenista e Adm CRBV e CTLs. Capacitação Profissional de servidores.	Custeio e Investimento da estrutura e infraestrutura de trabalho CR BV e CTLs, visando a excelência dos trabalhos do Governo Federal em prol dos povos Indígenas.	A	3.387.449

Os objetivos retromencionadas foram consolidados nas seguintes ações:

5. Orçamento Consolidado por Ação Orçamentaria

Ação Orçamentária	Objetivo	Custeio	Investimento	Total
Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas	943	201.451	98.763	300.214
Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados	943	0	0	0
Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	943	0	0	0
Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	945	201.451	98.763	300.214
Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	945	800.000	480.000	1.280.000
Proteção Social dos Povos Indígenas	948	1.180.000	0	1.180.000
Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	949	300.000	100.000	400.000
Pesquisa sobre Populações Indígenas	949	100.000	0	100.000
Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas	949	300.000	100.000	400.000
Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas	952	2.610.000	150.000	2.760.000



Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais	953	0	0	0
Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI	953	0	0	0
Administração da Unidade	Gestão	1.279.470	3.307.449	4.586.919
Capacitação de Servidores Públicos Federais	Gestão	80.000	0	80.000
Total Orçamentário		7.052.373	4.334.975	11.387.348

A análise do Plano de Trabalho evidencia que existe viabilidade de quantificação das atividades (algumas delas já estão quantificadas, tais como: 20 Ações da Justiça Itinerante, ajuda de custo a 120 universitários, permanência de 70 universitários no núcleo de educação, realização de 3 reuniões-oficina), assim como existe possibilidade de que ao final do exercício seja divulgado o resultado obtido no alcance dos objetivos, bem como o relato dos fatores dificultadores para o não atingimento das metas.

Entretanto, não foi apresentada nenhuma evidencia de que a UJ realize a mensuração das atividades planejadas. Aparentemente o Plano de Trabalho não é utilizado como instrumento efetivo para o monitoramento e aferição das ações realizadas.

No que se refere à análise crítica que deve ser efetuada sobre as ações dos programas temáticos, a UJ apresentou no RG um relato genérico para todas as ações, que não fornece subsídios para a interpretação sobre a execução física e financeira da gestão da FUNAI/RR no exercício de 2012, conforme se depreende da informação apresentada:

“4.1.1.2 Análise Crítica: Apesar do contingenciamento de recursos ocorrido no período em referência, esta UJ foi capaz de executar diversas atividades em atendimento à coletividade indígena, finalidade da Unidade. Boa parte do recurso inscrito em Restos a Pagar não processados se deve a descentralização de recurso em tempo não hábil e a não publicação de diversos contratos pela Unidade Central dentro do exercício.”

Mediante a Solicitação de Auditoria n.º 201306073/005, de 06/05/2013 questionou-se a UJ para que informasse: - se foram definidas metas pela Funai-Sede, para as ações sob responsabilidade da Regional de Roraima?; - se a Coordenação Regional da Funai em Roraima possui autonomia para fixar as metas físicas e financeiras das ações sob sua responsabilidade?

As respostas aos questionamentos da UJ, no Ofício 243/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI-RR, de 14/05/2013, foi no seguinte sentido: “- informamos que os dados solicitados seriam mais adequados se direcionados a Funai-Sede e encaminhamos em anexo cópia do PPA 2012-2015 da Funai que abrange as metas de trabalho realizado no exercício de 2012” (1ª questão) e “quanto à autonomia para programar as ações e fixar metas físicas e financeiras, a UG 194009 possui, mas condicionado às metas e orçamento previamente autorizados pela Funai Sede, que devem seguir o PPA, a LDO e a LOA”. (2ª questão).

Visando à obtenção de maiores informações que possibilitasse a avaliação dos resultados qualitativos e quantitativos foi solicitado na SA 201306073/005 que a UJ relatasse de maneira sucinta as atividades desenvolvidas e eventuais dificuldades na execução das seguintes ações, as quais possuem maior representatividade na aplicação dos recursos: 20IB - FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO TERRITORIAL DAS



TERRAS INDÍGENAS; 2384 - PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS; 2713 - FOMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS; 6914 - LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS

Em resposta à Solicitação de Auditoria 201306073/005, por meio do Ofício n.º 243/2013 de 14/05/2013, a UJ informou que a resposta aos itens solicitados encontra-se no PPA 2012-2015 e na descrição do Programa de Trabalho, encaminhado em anexo.

O citado Plano Anual de Trabalho traz as ações planejadas reproduzidas neste relato. Contudo, o Plano não faz menção aos resultados alcançados no exercício, objeto do questionamento. Ou seja, não existe planilha ou relatório que expresse as realizações físicas ou financeiras que permita uma avaliação sobre as atividades realizadas em cada ação.

Desta forma, no que se refere ao preenchimento do QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, que deve constar do RG conforme determinado na PORTARIA-TCU N° 150, a Coordenação Regional da Funai em Roraima cumpriu parcialmente o normativo, preenchendo apenas as informações referentes à **Execução Orçamentária e Financeira da Ação**, sem apresentar as informações abaixo:

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

A citada Portaria dispõe, ainda, que na **Análise Crítica**, “O gestor deverá fazer análise sintética da execução do conjunto das ações, de responsabilidade da UJ, vinculadas a programas temáticos, contemplando as seguintes visões: - **Cumprimento das metas:** Análise sintética do cumprimento das metas, se possível, avaliando o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo da UJ”;

A ausência das informações sobre as metas físicas e financeiras relacionadas às ações inviabiliza a avaliação do atingimento dos resultados quantitativos e qualitativos na execução dos macroprocessos finalísticos da UJ examinada, evidenciando a fragilidade dos controles internos do componente informação e comunicação, impactando de forma negativa na tomada das decisões gerenciais e no cumprimento do Plano Anual de Trabalho.

Causa



Inexistência de práticas operacionais e de rotinas relacionados à avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão e ausência de metas físicas e financeiras para orientar a execução das ações.

Manifestação da Unidade Examinada

A FUNAI-RR manifestou-se da seguinte forma, no Ofício n.º 322/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI, de 28/06/2013, acerca das recomendações de que o plano de trabalho anual seja elaborado com o estabelecimento de metas físicas e financeiras para nortear a execução das ações sob sua responsabilidade e os resultados qualitativos e quantitativos sejam apresentados no Relatório de Gestão ao final de cada exercício: *“Quando das rotinas de acompanhamento dos resultados qualitativos e quantitativos ausentes no Relatório de Gestão, referentes à Metas Físicas e Financeiras, informamos que o mesmo é feito com base na Programação Orçamentária de cada setor da UJ, sendo que o mesmo não foi incluso, mas que existem e são acompanhados de acordo com cada Plano de Ação nos respectivos PTRES da UG 194009, sendo que sua ausência no Relatório de Gestão não mais ocorrerá de forma a ser solicitada em tempo hábil dos diversos setores a fim de serem inseridos no Relatório de Gestão.”*

Análise do Controle Interno

Considerando-se que a FUNAI/RR informou que acompanhará os resultados qualitativos e quantitativos e os apresentará no Relatório de Gestão, o atendimento à recomendação será monitorado via plano de providências permanente para verificação do efetivo cumprimento das medidas informadas.

Recomendações:

Recomendação 1: Que o plano de trabalho anual seja elaborado com o estabelecimento de metas físicas e financeiras para nortear a execução das ações sob sua responsabilidade, de forma que seja possível mensurar as atividades a serem realizadas na gestão da UJ.

Recomendação 2: Que sejam adotadas rotinas de acompanhamento dos resultados qualitativos e quantitativos e que os mesmos sejam apresentados no Relatório de Gestão ao final de cada exercício, de forma que possa ser possível aos órgãos de controle e à sociedade avaliar o resultado das atividades realizadas e a sua aderência ao Plano Anual de Trabalho

1.1.2 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

A Coordenação Regional da Funai de Roraima não utilizou indicadores de gestão no exercício de 2012

Fato

A CR da FUNAI/RR não se utiliza de indicadores para pautar a tomada de decisões gerenciais.



Solicitou-se, mediante a Solicitação de Auditoria n.º 201306073/005 de 06/05/2013, que a UJ informasse se existem iniciativas para o desenvolvimento e utilização de indicadores para as ações de governo executadas pela Coordenação Regional, de forma a traduzir, de forma mensurável, aspectos das realizações executadas para o cumprimento das ações finalísticas, a fim de tornar possível a observação, avaliação e correção do andamento das políticas públicas a cargo da unidade, bem como se existem iniciativas para a utilização de indicadores de Gestão de Pessoas; Gestão de Compras e Contratações; Gestão do Patrimônio Imobiliário, dentre outros.

Solicitou-se, ainda, na SA n.º 201306073/005, que a UJ informasse se estão sendo utilizados os indicadores existentes no Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva, que consta do Pregão 09/2011, referente ao contrato vigente para a manutenção de veículos da Funai/RR. Os referidos indicadores constavam do Termo de Referência do Edital do Pregão 09/2011, e tratam da aferição do Custo de Manutenção Corretiva e Preventiva e o Tempo Médio de Carro Parado em Manutenção.

A UJ respondeu, no Ofício n.º 243/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI-RR de 14/05/2013 que não possui indicadores de gestão. Quanto ao indicador de manutenção de veículos, a Funai/RR informou que se trata de indicador de controle interno, e que o mesmo será implantado pelo setor NULOG. Acrescentou que a UJ possui grande dificuldade com servidores antigos que tem insuficiência de aprendizado no controle das atividades administrativas relacionadas ao serviço de transporte, e que muitos estão em final de carreira e não tem conhecimentos sequer de manusear um computador. Informou que a partir do final do exercício de 2012 a UJ tem realizado trabalhos de conscientização das atividades de controle interno junto aos contratos em execução.

Diante do relatado, conclui-se que no exercício de 2012 a Coordenação Regional da Funai em Roraima não fez uso de indicadores em quaisquer das áreas de gestão.

1.1.3 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1.1.3.1 INFORMAÇÃO

Contratação para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação efetivados no exercício de 2012 pela UJ estão alinhados ao PDTI da FUNAI-Sede.

Fato

A Coordenação Regional da Funai de Roraima informou que ainda não implementou um Setor de Informática e Processamento de Dados com profissionais e materiais



estruturados e dimensionados de acordo com a necessidade de demanda. De acordo com a Portaria nº 1733 de 27 de Dezembro de 2012, compete ao Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação – NUTINF planejar as contratações das soluções de tecnologia da informação relacionadas à Coordenação Regional e realizar as atividades de gestão dos respectivos contratos.

A Coordenação Regional da Funai em Roraima disponibilizou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2012/2015, com abrangência nacional incluindo os órgãos descentralizados tais como as Coordenações Regionais, com a previsão de revisão uma vez a cada ano ou por determinação do Comitê de TI em decorrência de novos cenários, o qual foi aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação por meio da PORTARIA Nº 1, de 24 de julho de 2012. No momento da construção do PDTI, a FUNAI não tinha um Planejamento Estratégico Institucional formalizado. Diante da inexistência do PEI a FUNAI mencionou que o alinhamento estratégico da TI está em consonância com o PPA 2012-2015.

A abrangência do PDTI visa atender às necessidades de toda a cadeia de negócios da Funai que requeiram suporte e apoio em Tecnologia da Informação, para cobertura aos processos. Na análise SWOT da TI Organizacional do PDTI foi relatado como possível fraqueza do ambiente interno, a existência de equipe reduzida de TI. Cabe ressaltar que consta do princípio P7 do PDTI que as contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

No exercício de 2012 a Funai de Roraima efetivou 2 processos licitatórios para demandas de TI, qual seja, o Pregão 15/2012, que teve por objeto a Aquisição de materiais de processamento de dados e serviços de recarga de cartuchos e tonners, de forma parcelada e proporcional, por período de doze meses e a adesão ao Pregão 21/2012 da Universidade Federal de Roraima, que teve por objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática com Fornecimento de Peças. Não restou comprovada nos 2 procedimentos a realização da fase de Planejamento da Contratação. Na justificativa do Pregão 15/2012 consta que a contratação atenderá a Coordenação Regional da FUNAI e Frente de Proteção Etnoambiental e YeKuana de Boa vista, com materiais de processamento de dados, “haja vista a indisponibilidade de contrato , bem como a real necessidade destes materiais para o bom desempenho dos trabalhos administrativos (...) essencial às atividades da administração (...) para o funcionamento dos equipamentos de informática e dos materiais que possibilitem um melhor ambiente de trabalho e condicione os agentes públicos a exercerem melhor suas atividades. Não ocorreu a oficialização da demanda pela Solução de TI através do envio de DOD-Documento Oficial de Demanda ou documento similar, da área de negócios requisitante para área de TI do órgão, uma vez que tal área não foi implementada na UJ, conforme mencionado.

Ressalve-se que a Advocacia-Geral da União, em seu Parecer pela análise jurídico-formal da minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2012, alertou a FUNAI/RR que nas futuras licitações e contratações de TI confeccione o Projeto Básico com base em estudo técnico preliminar considerando o levantamento das condições disponíveis no mercado, que elabore Plano de Trabalho demonstrando a aderência da aquisição com o planejamento estratégico da instituição e com o plano diretor de informática e que evidencie a relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser licitada, bem como o demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



Não obstante não ficar evidenciada a fase de planejamento da contratação, as aquisições estão em consonância com a necessidade N10 do PDTI, que prevê a Aquisição de recursos básicos de informática (hardware e software) para auxiliar as tarefas diárias operacionais da Funai, com foco na eficiência operacional, estratégia à qual está alinhado o Pregão 15/2012. Da mesma forma, o Pregão 21/2012 está alinhado à ação A17 do PDTI, da qual consta a previsão de Contratação de serviços terceirizados para manutenção de equipamentos de informática.

A modalidade adotada para as contratações também está de acordo com o PDTI, o qual dispõe na diretriz P2 que os bens e serviços de Tecnologia da Informação que atendem a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, deverão ser adquiridos obrigatoriamente por meio de pregão.

Diante do exposto, considera-se que a ausência de planejamento para as aquisições de bens e serviços de TI não causaram impacto na gestão de compras em razão do reduzido volume financeiro e porque estão alinhadas às ações constantes do PDTI. Considerando-se que já existe orientação da AGU para que as futuras aquisições da Funai de Roraima sejam precedidas da fase planejamento, o qual deve estar evidenciado, entendeu-se que o alerta ao gestor para à observância ao determinado elide a necessidade de que seja elaborada uma recomendação formal. Não obstante a realização dos pregões no exercício de 2012 as aquisições referentes às contratações foram iniciadas em 2013.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 CONTROLES EXTERNOS

2.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Inexistência de Acórdãos do TCU com determinações à Coordenação Regional da Funai em Roraima no exercício de 2012

Fato

Mediante pesquisa ao site do Tribunal de Contas da União constatou-se que não foi exarado no exercício de 2012 pelo TCU, nenhum Acórdão com determinações ou recomendações dirigidas à UJ, não se aplicando, portanto, a necessidade de verificação pelo Controle Interno acerca das providências adotadas pela UJ.

2.2 CONTROLES INTERNOS

2.2.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

2.2.1.1 INFORMAÇÃO

Parecer da Auditoria Interna contemplou de forma completa os elementos exigidos na DN TCU nº 124/2012.

Fato



O parecer n.º 08/AUDIN/2013 da Auditoria Interna constante do Processo de Contas contemplou de forma suficiente os elementos exigidos na DN TCU n.º 124/2012, não tendo sido identificadas omissões/incompletudes.

Consta do Parecer N.º 08/AUDIN/2013 que a Auditoria Interna – AUDIN está subordinada diretamente à Presidência. O Estatuto da FUNAI dispõe que esta será dirigida por uma Diretoria Colegiada composta por três Diretores e pelo Presidente. Desta forma a vinculação da AUDIN estaria em desacordo com o artigo 15, § 3º do Decreto n.º 3.591/2000, o qual menciona que a auditoria interna deve vincular-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes.

2.2.2 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.2.2.1 INFORMAÇÃO

A unidade jurisdicionada não é prestadora de serviços ao cidadão

Fato

A unidade jurisdicionada não inseriu nos seus macroprocessos finalísticos a atividade de prestação de produtos/serviços à sociedade, razão pela qual está dispensada da instituição de Carta de Serviços ao Cidadão.

2.2.2.2 INFORMAÇÃO

Atendimento às recomendações da CGU

Fato

O gestor não apresentou no Relatório de Gestão informações sobre o atendimento às recomendações da CGU.

No entanto, todas as recomendações pendentes de atendimento e que constam do Plano de Providências Permanente, são oriundas da avaliação das contas do exercício de 2010 (Relatório n.º 201109088) e não tem impacto na gestão sob exame, por não serem consideradas relevantes.

As recomendações pendentes de atendimento se tratam de fragilidades nos controles dos bens imóveis. Nos exames efetuados na auditoria de contas do exercício de 2012 verificou-se que persistem as fragilidades, conforme consta do relato específico referente à avaliação da área de patrimônio imobiliário constante deste relatório.

As recomendações pendentes de atendimento são as seguintes:

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número e descrição sumária)	Situação Atual das recomendações *	Item específico da Parte "achados de auditoria" do Relatório **
201109088	Item 2.1.1 – Fragilidade no controle relativos às informações contidas	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão;	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente



	no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União		
201109088	2. 2. 1. 1 – Falta de controle de bens de bens móveis; bens não localizados e omissão quanto à apuração de responsabilidade - Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201109088 do exercício de 2010	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão;	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
201109088	Item 4. 1. 1. 2 – Previsão de sucessivas prorrogações contratuais para fornecimentos não caracterizados como contratos de natureza continuada	Atendida	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente

No que se refere aos controles internos administrativos para o atendimento às recomendações da CGU, cabe relatar que a UJ não procede à identificação de riscos no que concerne ao tempestivo atendimento das recomendações.

Após ciência do Relatório Preliminar, a FUNAI-RR manifestou-se da seguinte forma, no Ofício n.º 322/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI, de 28/06/2013, a respeito das recomendações da CGU pendentes de atendimento:

“A respeito das recomendações do Plano de Providências Permanente a FUNAI/RR têm gradativamente ajustado sua conduta face ao controle e registro de bens móveis, sendo que o retardamento no atendimento desta Recomendação, fundamentado pela falta de pessoal qualificado nos trabalhos de levantamento e registro patrimonial, bem como a falta de treinamento dos servidores na área de patrimônio. Um segundo fator preponderante relativo à pendência no cumprimento do Plano de Providências Permanente é a falta de qualificação e treinamento no manuseio do sistema Spiunet, considerando que deixar um servidor atuar de forma autodidata na responsabilidade de avaliação e registro de bens públicos, vai contra o que estabelece o Decreto n.º 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Neste sentido e válido solicitarmos que Brasília seja compadecente com a situação da UG 194009, haja vista que os servidores possuem sim deveres para com a Administração Pública, mas de igual modo possuem direitos relativos ao seu treinamento para atuar na atividade estatal”.

2.2.3 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

2.2.3.1 INFORMAÇÃO

Fragilidades nos Controles Internos Administrativos

Fato



Na avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ: Ambiente de controle; Avaliação de risco; Atividades de controle; Informação e Comunicação e Monitoramento, foram identificadas fragilidades nos seguintes componentes:

- AMBIENTE DE CONTROLE:

Não existem manuais de rotinas/procedimentos claramente determinados que considerem as funções a serem desempenhadas pelos responsáveis pelo patrimônio imobiliário, e para o atendimento das recomendações do TCU. Não há estrutura suficiente e adequada de pessoal e estrutura tecnológica para gerir os imóveis sob responsabilidade da UJ.

- AVALIAÇÃO DE RISCO:

Não existem mecanismos para identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho da gestão de pessoas, gestão de patrimônio imobiliário e dos resultados qualitativos e quantitativos. Também não existe identificação de riscos no que concerne ao tempestivo atendimento das recomendações emanadas pela CGU por parte da UJ.

- INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

A UJ não se utiliza de indicadores de gestão para o auxílio da tomada de decisões gerenciais. Não existem indicadores em nenhuma das áreas analisadas. Da mesma forma não foram definidas metas físicas e financeiras para as ações finalísticas sob responsabilidade da UJ. A ausência de mecanismos para a quantificação das atividades inviabiliza a avaliação sobre o atingimento dos resultados esperados nos processos macroprocessos finalísticos.

A consolidação dos resultados da avaliação dos controles internos administrativos instituídos, por área de atuação, visando o atingimento dos objetivos estratégicos, consta de planilha específica, neste relatório.

2.3 Planos de Auditoria

2.3.1 Planos de Auditoria

2.3.1.1 INFORMAÇÃO

Não se aplica à UJ a inclusão do conteúdo específico no Relatório de Gestão

Fato

Não se aplica à Coordenação Regional da FUNAI em Roraima a necessidade de apresentar no Relatório de Gestão informações sobre os conteúdos específicos.

A UJ informou, no Ofício n.º 212/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI-RR, que possui vinculação com o item 31 da DN TCU 119/2012, uma vez que se utiliza de recursos oriundos de projeto desenvolvido pela FUNAI - Sede em parceria com o Ministério do



Desenvolvimento Social –MDS, que beneficia os povos indígenas Yanomami, via Processo n.º 08749-000118/2012, mediante os contratos n.º 19/2013 e 20/2013, os quais tem origem no Pregão n.º 05/2012.

Entretanto, considerando-se que o item 31 é direcionado às UJs que gerenciam projetos e programas financiados com recursos externos, e que a Coordenação Regional da FUNAI em Roraima apenas é responsável pela execução financeira de parte dos recursos, não se aplica a apresentação do conteúdo específico no RG.

Da análise da ata do Pregão n.º 05/2012, verificou-se que o mesmo tem por objeto a aquisição de ferramentas, materiais de pesca e outros, de forma fracionada e de modo a atender demanda da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana – FPEYY.

Consta da justificativa para o Pregão n.º 05/2012, no Termo de Referência, que a necessidade das aquisições decorre “da grande necessidade encontrada pelos indígenas do tronco Yanomami (Xamathari, Yanomae, Xirixana, Xiriana, Sanumá, Yawari, Waika, Yanomami, no processo de subsistência alimentar, em decorrência do grande fluxo de atividades ilegais realizadas por garimpeiros, em dicotomia com o Estatuto do Índio (...) far-se-ão necessários estes materiais, onde a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'Kuana equipará os indígenas com materiais necessários para obtenção de recursos naturais e produtivos desenvolvidos pelos mesmos, em contrapartida estabelecerá uma certa relação produtiva e autossustentável entres as diferentes comunidades limítrofes. (...) a FPEYY auxiliará os indígenas com materiais que os mesmos recebiam de garimpeiros, como forma de substituir e impedir esta ilegalidade. Diante destas ocasiões a FPEYY irá organizar Kits de Materiais, que serão entregues de forma fracionada, de acordo com as demandas desta Frente Yanomami bem como as necessidades da Coordenação Regional da Funai em Boa Vista – RR.”

A licitação tem despesas estimadas em R\$ 833.650,51, custeada com recursos consignados à FUNAI/RR no Orçamento Geral da União através do Plano de Trabalho Resumido – PTRES n. 045526 (PI 805YA) e 045523 (PI 806PE, 806CC, 806DE, 806AI, 806CI e 806GAF).

Observou-se que no exercício de 2012 não houve execução financeira relacionada ao projeto, uma vez que os contratos decorrentes do Pregão n.º 05/2012 foram publicados no exercício de 2013.

3 GESTÃO PATRIMONIAL

3.1 BENS IMOBILIÁRIOS

3.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Imóvel pendente de regularização no cadastro do SPIUnet, ausência de cadastro do imóvel locado no sistema e ausência de prévia avaliação do imóvel locado para comprovar a adequação do preço contratado

Fato

Verificou-se que os imóveis informados no Relatório de Gestão correspondem àqueles constantes dos sistemas corporativos pesquisados, bem como, observou-se que não existem imóveis com data de validade da atualização vencida.



Atestou-se a regularidade das despesas com manutenção de imóveis informadas no Relatório de Gestão, no valor R\$ 22.917,52. Os gastos se referem ao pagamento de materiais e serviços para cercamento da área em terreno onde será construída a futura sede da UJ, e foram efetivados mediante os Processos de Dispensa de Licitação n.º 13/2012 e 14/2012, cuja regularidade foi atestada na análise da execução das despesas mediante dispensa.

Não ocorreram gastos com manutenção em imóveis locados de terceiros. A UJ não possui contrato para manutenção de rede elétrica, hidráulica ou do sistema de prevenção de incêndios.

As seguintes inconsistências requerem medidas a serem adotadas pelo gestor:

a) A UJ informou no Relatório de Gestão que o prédio da sede da fundação, localizado na Avenida Bento Brasil, nº 337 – Centro, Boa Vista/RR, ainda não se encontra registrado em nome da FUNAI no SPIUnet. Foi solicitado da Funai/RR que informasse sobre as providências adotadas para a regularização do imóvel no SPIUnet e o cadastramento do mesmo em nome da FUNAI/RR. A UJ relatou que sequer foi informada sobre o número do Registro Imobiliário Patrimonial - RIP do imóvel pela GRPU/RR, e sugeriu à CGU que verificasse junto a GRPU/RR o motivo de o imóvel ainda não estar registrado no SPIUNET. Em consulta à planilha “Base Imóveis Uso Especial – Próprios”, extraída do SPIUnet, no que se refere aos imóveis próprios registrados para o Estado de Roraima, verificou-se que existem vários imóveis cujo campo “Regime de Utilização” apresenta a descrição “EM REGULARIZAÇÃO – OUTROS”, “EM REGULARIZAÇÃO – ENTREGA”, “EM REGULARIZAÇÃO – CESSÃO”. Tais imóveis estão cadastrados em nome da GRPU/RR, embora possam estar sob responsabilidade de outras UJ, situação que pode aplicar-se ao imóvel em questão. Entretanto, a Coordenação Regional da FUNAI em Roraima não apresentou nenhuma cópia de expediente dirigido à GRPU/RR que evidencie a adoção de medidas tendentes à regularização do imóvel sob sua responsabilidade (foi relatado no RG que a GRPU/RR não consegue localizar o termo de cessão). Desta forma, são necessárias medidas proativas, as quais devem estar devidamente formalizadas, no sentido de fiquem demonstradas ações concretas da FUNAI/RR visando à regularização do cadastro no SPIUnet, no que se refere ao imóvel sede da fundação em Boa Vista/RR.

b) Constatou-se que o único imóvel locado de terceiros não está cadastrado no SPIUnet. Não consta no sistema nenhum imóvel de terceiros registrado tanto no exercício de 2012 como em 2011, não obstante, o Quadro 7.2.2.1 do Relatório de Gestão evidencie que a UJ possuía 1(um) imóvel locado de terceiros em 2011 e 2012. A UJ informou desconhecer a necessidade de incluir os imóveis locados no SPIUnet.

c) O Contrato 72/2008 referente ao imóvel locado de terceiros pela UJ foi originalmente firmado em 20/05/2008, foi publicado em 01/07/2008. Está localizado na Rua Aruaque n.º 498, Bairro Aparecida, sendo utilizado para o funcionamento do almoxarifado/garagem. A contratação do imóvel foi efetivada com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 por dispensa de licitação.

Na data de 13/08/2012 foi publicado o extrato de termo aditivo com vigência de mais 12 meses, tratando também do reajuste do imóvel no percentual de 15%, passando o valor do aluguel para R\$ 2.875,00. Não consta dos autos do processo de locação, documento que evidencie uma avaliação objetiva do imóvel para fins de se verificar a adequação do valor contratado ao preço de mercado. No processo de locação original constam apenas três propostas de orçamento, formuladas em resposta à consulta para



oferta de imóveis. As propostas se referiam a imóveis localizados em bairros distintos. Dentre os preços dos imóveis pesquisados, o menor valor foi ofertado em R\$ 2.500,00, correspondente ao imóvel locado. Não obstante a existência de 3 propostas na formalização do contrato, tratam-se de imóveis com metragens distintas e localizam-se em bairros distintos. Dessa forma efetuadas quando da contratação em 2008 não servem, por si só, de parâmetros hábeis para comprovar a adequabilidade do preço contratado ao valor de mercado.

O aditivo ao contrato, publicado em 13/08/2012, não apresentou novas pesquisas de preço. Consta do Termo de Justificativa para o aditivo e prorrogação do contrato n.º 72/2008, às folhas 508:

(...)Considerando que é necessário, mas não obrigatório nas prorrogações de vigência contratual, a pesquisa de preço local de no mínimo 03(três) orçamentos distintos do objeto contratado e que pelas condições expressas nos parágrafos g e h, fica fundamentada a impossibilidade da pretensão obrigacional desta Coordenação, que mesmo tendo corrido em busca de um imóvel de semelhantes proporções para comparar os preços praticados, não houve nenhum interessado ou mesmo se encontrou um imóvel para atender as necessidades desta CR como uso do almoxarifado.(...)

Cabe ressaltar que mesmo evidenciados os pressupostos para a dispensa de licitação, subsiste a necessidade de avaliação prévia do imóvel, para que reste comprovada a compatibilidade do preço contratado com o valor de mercado. A necessidade da avaliação prévia pode ser melhor entendida na leitura dos trechos do PARECER/CONJUR/MTE/Nº 384 /2009 da AGU, a seguir descritos:

(...)

5. A locação de imóvel pelo Poder Público poderá ser realizada por dispensa de licitação ao amparo do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, desde: (a) que as características do imóvel atendam às finalidades precípua da Administração Pública; (b) que haja avaliação prévia; e (c) que o preço seja compatível com o valor de mercado, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

13. Destacamos, ainda, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul quanto à avaliação como requisito prévio para a dispensa de licitação na locação de imóvel pela Administração Pública, in verbis:

"... a ausência de avaliação prévia do preço de locação do imóvel destinado ao serviço público, visando à verificação de sua compatibilidade com o valor vigente no mercado, enseja a declaração da ilegalidade e irregularidade do contrato e aplicação de multa ao responsável (TCE/MS. Súmula nº 29/2005)

14. No caso de dispensa de licitação, ressalvamos as orientações contidas na jurisprudência do Tribunal de Contas da União quanto à observância da instrução do procedimento acerca da locação de bens imóveis de terceiros a órgão da Administração Pública, no qual destacamos, em síntese:



(...)

c) proposta do locador;

d) prévia avaliação escrita de pelo menos 3 (três) pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas, indicando o preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local de situação do imóvel. (grifo nosso)

Diante do exposto, considera-se que em caso de novo aditivo ao contrato de locação, cuja vigência se encerra em 29/06/2013, seja procedida à avaliação do preço de mercado do imóvel, que pode ser coletada junto aos profissionais da área, para que fique comprovada a adequação do preço contratado.

Causa

Fragilidade nos controles relativos à gestão do Patrimônio Imobiliário. O registro e a atualização dos bens imobiliários no âmbito da Funai possui importância fundamental, estando ligados a um dos macroprocessos geridos pela UJ, que é viabilizar trabalhos de proteção, fiscalização e monitoramento territorial. A Coordenação Regional de Roraima que possui 28 terras indígenas sob sua jurisdição, mas não possui servidor com conhecimentos para ações de consulta, transferência e atualização dos RIPs; a estrutura de pessoal do setor não é suficiente para bem gerir os bens imóveis; o processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis não está formalizado e divulgado entre o pessoal responsável; e não são adotadas rotinas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis.

Manifestação da Unidade Examinada

a) Sobre a ausência de regularização do imóvel onde está localizada a FUNAI/RR, por meio do Ofício n.º 212/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI-RR de 22 de abril de 2013, Item 12, a UJ informou, que: a regularização “está a cargo da Superintendência do Patrimônio da União em Roraima-SPU/RR, uma vez que conforme dados analisados pelo mesmo, este imóvel sequer aparece no sistema como sendo da FUNAI. Considerando que neste local, funcionava o antigo prédio do Correio na época do consolidado Território Federal, a catalogação do mesmo deveria ter sido atualizada junto ao Sistema SPIUNET conjuntamente com o termo de cessão à FUNAI, mas que por fatos e motivos que fogem da explicação desta UJ, não conseguimos expô-los e solicitamos que seja analisado junto ao SPU/RR.”

b) Sobre o não cadastramento do imóvel locado no SPIUnet, por meio do Ofício n.º 212/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI-RR de 22 de abril de 2013, Item 15, a UJ informou que é de desconhecimento da UJ a necessidade de incluir no SPIUNET os imóveis oriundos de contratos de locação, uma vez que os bens imóveis de registro no sistema, conforme conhecimento desta UJ, devem ser de uso e de propriedade da União, bem como apresentarem código RIP, e (...) nunca foi orientada a incluí-los no SPIUNET, que cabe informar, não é feito por esta Unidade Regional e sim por Brasília.

c) Sobre a ausência de prévia avaliação do imóvel locado para verificação da adequação do preço a UJ ainda não foi instada a se manifestar sobre o assunto. Em razão dos



cronogramas para a elaboração deste relatório, a constatação foi construída sem a manifestação do gestor quanto a este assunto.

Após ciência do Relatório Preliminar, do qual constavam as recomendações propostas, a FUNAI-RR manifestou-se da seguinte forma, no Ofício n.º 322/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI, de 28/06/2013:

- I) Recomendação 1- Que a UJ viabilize treinamento para servidores em número suficiente para as operações necessárias no SPIUnet. *“ Estaremos solicitando da SPU e da FUNAI Brasília, o devido treinamento dos servidores desta UJ na forma do que dispõe o Decreto n.º 5.707/2006 e Lei 8.112/90. ”*
- II) Recomendação 2 - Que a UJ formalize e divulgue o processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis entre o pessoal responsável e mantenha gestão junto à GRPU no sentido de regularizar o imóvel onde funciona a Funai em Roraima junto ao SPIunet. *“A UJ adotará as medidas necessárias para o cumprimento dos trabalhos relativos à gestão dos imóveis e sua divulgação na forma da Recomendação manifestada.”*
- III) Que solicite uma avaliação do imóvel locado para garagem/almoxarifado junto aos profissionais da área para verificar a adequação do valor contratado, em caso de aditivo ao Contrato de Locação vigente. *“Informamos que o contrato n.º 72/2008, referente à locação do imóvel utilizado como almoxarifado da Coordenação Regional da Funai em Roraima, com vencimento em 29/06/2013, não será aditivado, não sendo assim, necessária a realização da avaliação recomendada, mas tal orientação já está posta como informação vinculada aos futuros procedimentos da UJ quanto aos objetos de natureza semelhante.”*

Análise do Controle Interno

I – ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS DURANTE OS TRABALHOS DE CAMPO :

A FUNAI/RR informou que o imóvel onde funciona a FUNAI em Roraima nem mesmo está em seu nome, e que sua regularização está a cargo da Superintendência do Patrimônio da União em Roraima-SPU/RR. Entretanto, o Memo Circular 646 DAGES/FUNAI da Diretoria de Administração e Gestão, de 14/09/2012, dirigido às Coordenações Regionais, orienta que estas solicitem senha de acesso ao Sistema Spiunet com perfil que permita o registro e atualização dos Bens Imóveis indicando os servidores que ficarão responsáveis pelos registros e respectivas atualizações.



No citado Memo foi informado que as Unidades Descentralizadas deverão promover a atualização dos valores das terras indígenas, conforme os RIP cadastrados, e que continuará sob responsabilidade da CGAF/DPT o cadastramento e a exclusão das Terras Indígenas, cabendo às Coordenações Regionais, a consulta, a transferência e a atualização dos RIP.

A FUNAI/RR informou no Ofício n.º 212/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI-RR de 22 de abril de 2013, Item 13, que a SPU deveria realizar o treinamento dos servidores da UJ, o que ainda não foi realizado. Desta forma, a FUNAI/RR solicita que a cobrança da atualização seja feita da Funai/Brasília, o que está em contradição com o Memo 646 da Diretoria de Administração e Gestão, que orienta as Coordenações Regionais sobre a necessidade de obter senha do sistema e proceder às atualizações dos RIP.

Desta forma, a Coordenação Regional de Roraima deve adotar as medidas necessárias para assumir a responsabilidade pela gestão dos imóveis sob sua responsabilidade, e assim participar do processo de regularização do imóvel onde está sediada, o qual, ainda não foi regularizado. Da mesma forma, deve proceder ao cadastramento do imóvel locado.

Quanto ao item c, que trata da prévia avaliação do imóvel locado, a UJ ainda não teve conhecimento da constatação, e portanto, aguarda-se a manifestação formal da UJ.

II - ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS APÓS CIÊNCIA DO RELATÓRIO PRELIMINAR, MANIFESTADAS NO OFÍCIO N.º 322/2013-SEAD/GAB/CR/FUNAI, de 28/06/2013:

Considerando-se que a FUNAI/RR informou que estará solicitando da SPU e da FUNAI Brasília o treinamento dos servidores para atuarem no SPIUNET, que formalizará e divulgará as rotinas de trabalho e manterá gestão para regularizar o imóvel onde funciona a Funai/RR e ainda, que o imóvel locado, do qual não existe avaliação para verificação da adequação do preço locado, não terá seu contrato renovado, e considerando-se que essas medidas são de implementação futura, as recomendações serão mantidas para que seu efetivo cumprimento seja monitorado via plano de providências permanente.

Recomendações:

Recomendação 1: Que a UJ viabilize treinamento para servidores em número suficiente para as operações necessárias no SPIUnet.

Recomendação 2: Que a UJ formalize e divulgue o processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis entre o pessoal responsável e mantenha gestão junto à GRPU no sentido de regularizar o imóvel onde funciona a Funai em Roraima junto ao SPIunet

Recomendação 3: Que solicite uma avaliação do imóvel locado para garagem/almoxarifado junto aos profissionais da área para verificar a adequação do valor contratado, em caso de aditivo ao Contrato de Locação vigente.

4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1 MOVIMENTAÇÃO

4.1.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL



4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Inconsistência no quadro de pessoal apresentado no Relatório de Gestão da UJ

Fato

A FUNAI/RR informou no Relatório de Gestão a seguinte Composição do Quadro de Servidores Ativos em 31/12/2012 no Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ:

Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

<i>Tipologias dos Cargos</i>	<i>Lotação</i>		<i>Ingressos no Exercício</i>	<i>Egressos no Exercício</i>
	<i>Autorizada</i>	<i>Efetiva</i>		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	24	95	18	5
<i>1.1. Membros de poder e agentes políticos</i>	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	24	95	18	5
<i>1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão</i>	24	95	18	5
<i>1.2.2. Servidores de carreira exerc.descentralizado</i>	-	-	-	-
<i>1.2.3. Servidores de carreira em exerc. provisório</i>	-	-	-	-
<i>1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos</i>	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Admin. Pública	10,5	13	6	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	24	108	24	7

Fonte: Relatório de Gestão 2012.

Em razão de interpretação equivocada das informações requeridas, o campo “Lotação autorizada” dos servidores apresenta quantitativo menor que a “Lotação efetiva”.

Em resposta a questionamento formal acerca das inconsistências, a UJ informou que existem 22 vagas autorizadas para cargos em comissão, das quais a Lei 8460/92 destina 50% para os DAS sem vínculo com a administração pública.



Considerando-se as inconsistências apresentadas, em consulta ao sistema SIAPE, opção GRCOLOTDIS (CONS. LOTACAO DISTRIB. P/ UORG) verificou-se que o quantitativo de vagas autorizadas para a UJ é de 96, das quais 93 estavam ocupadas no final do exercício de 2012, no que se refere aos servidores efetivos, conforme quadro abaixo:

ORGAO : 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					
UPAG : 000000044 - COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UORG : 000001102 - FRENTE DE PROT. ETNOAMBIENTAL YANOMAMI					
GRUPO/CARGO	CLASSE	REF/NIV/PAD	DISTRIBUÍDOS	OCUPADOS	VAGOS
480 279	A	I	1	1	
481 405	A	I	2	2	
482 164	S	I	12	11	1
482 164	S	II	6	6	
SUBTOTAL			21	20	1
UORG : 000001169 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA					
480 199	S	III	1	1	
480 216	S	III	1	1	
480 270	S	III	1	1	
480 279	A	I	6	5	1
480 279	A	II	2	2	
481 026	S	III	3	3	
481 060	S	III	1	1	
481 072	S	III	8	8	
481 097	S	III	1	1	
481 103	S	III	2	2	
481 126	S	III	13	13	
481 138	S	III	1	1	
481 175	S	III	1	1	
481 261	S	III	10	10	
481 262	S	III	2	2	
481 334	S	III	2	2	
481 336	S	III	1	1	
481 337	S	III	4	4	
481 405	A	I	2	2	
481 405	A	II	1	1	
SUBTOTAL			63	62	1
UORG : 000001312 - C.T.L. LOCALIZADA EM BOA VISTA					
482 159	S	III	1	1	
SUBTOTAL			1	1	
UORG : 000001417 - C.T.L. LOCALIZADA EM BONFIM					
481 072	S	III	1	1	
481 261	S	III	1	1	
SUBTOTAL			2	2	
UORG : 000001455 - C.T.L. LOCALIZADA EM NORMANDIA					
481 126	S	III	4	4	
481 261	S	III	2	1	1
SUBTOTAL			6	5	1
UORG : 000001500 - C.T.L. LOCALIZADA EM UIRAMUTÃ					
481 126	S	III	1	1	



SUBTOTAL			I	I	
UORG : 000001611- C.T.L. LOCALIZADA EM BOA VISTA					
481 347	S	III	1	1	
481 405	A	II	1	1	
SUBTOTAL			2	2	
TOTAL			96	93	3

Quanto à adequação da força de trabalho, a UJ informou que mesmo com a nomeação dos servidores do último concurso, o quantitativo de servidores é insuficiente para atender as demandas da Unidade. Citou ainda, que diante da iminência de incorporação de uma gratificação, muitos servidores antigos, que representa entre 20 e 30% da força de trabalho possivelmente irão se aposentar, o que impactaria ainda mais a execução das atividades.

A Portaria 335/2011 MPOG autorizou nomeações de novos servidores condicionando a posse de aprovados remanescentes do concurso de 2010 ao desligamento dos terceirizados.

A FUNAI/RR foi contemplada com 04 vagas para Indigenista Especializado (cargo de nível superior) e 02 vagas para Agente em Indigenismo (cargo de nível médio) e 10 Auxiliares de Indigenismo, totalizando 16 vagas para provimento no exercício de 2012, o que representou um acréscimo de cerca de 20% de servidores efetivos.

Por outro lado, o Contrato de nº 282/2008 que tinha por objeto o fornecimento de 7 servidores terceirizados para a função de Apoio Administrativo foi rescindido na data de 28/12/2012, quando expirou o prazo de vigência do termo aditivo.

4.2 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

4.2.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

4.2.1.1 INFORMAÇÃO

Gestão de Pessoas quanto à remuneração não se aplica à UJ avaliada.

Fato

Devido ao fato de a Coordenação Regional da Funai em Roraima não ser Unidade de Pagamento, não se aplica a análise da gestão da remuneração de Pessoas. Conforme consta do Regimento Interno da FUNAI instituído pela Portaria nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, o Núcleo de Gestão de Pessoal – NUPES da Coordenação Regional possui competências de menor complexidade, tais como: I - executar as atividades de gestão de pessoas relacionadas a controle de lotação, movimentação, frequência, férias, afastamentos, concessão de diárias e passagens, prestação de contas de viagens; e II - realizar os procedimentos relacionados às avaliações individuais dos servidores lotados nas Coordenações Regionais, nas Coordenações Técnicas Locais e nas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental.

5 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS



5.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

5.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

5.1.1.1 INFORMAÇÃO

Os processos licitatórios realizados pela UJ na modalidade de Pregão Eletrônico estão em conformidade com a legislação aplicável

Fato

Mediante a análise de 3(três) procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, no valor de R\$ 2.137.844,96, observou-se que os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

Nº do Pregão	Objeto	Valor (R\$)	Observações
06/2012	Serviços de locação de veículos leves e pesados com e sem motorista, barco com piloto e máquina retro escavadeira com operador, para atender a Coordenação Regional e a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana-FPEYY/RR, na execução das Políticas Indigenistas no Estado de Roraima, no transporte de autoridades e servidores em serviço, em âmbito nacional e internacional.	R\$ 497.345,00	Exigência do edital: <i>8.3.2. No mínimo uma <u>Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica e a Qualificação Técnica</u> expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou está fornecendo objeto compatível com os itens cotados;</i> <u>Após análise à jurisprudência do TCU concluiu-se que não se trata de cláusula restritiva.</u>
12/2012	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação, manutenção corretiva e preventiva, semestral e mensal (como obrigação principal), disciplinando-se a simples possibilidade de fornecimento e reposição de peças (obrigação acessória), em centrais de ar, frigobar, geladeiras e purificador de água, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais	R\$ 69.999,96	Exigência do edital: <i>9.5.3. Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data da abertura do procedimento licitatório, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (engenheiro mecânico ou técnico em mecânica), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame, devidamente reconhecido pela entidade competente (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/CREA).</i> <u>Após análise à jurisprudência do TCU concluiu-se que não se trata de cláusula restritiva.</u>
19/2012	Registro de preços para futura contratação e aquisição de veículos com entrega conforme as necessidade e descentralização de recursos orçamentários e financeiros,	R\$ 1.570.500,00	



destinados a atender a Coordenação Regional e as Coordenações Técnicas Locais subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
---	--	--

5.1.2 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

5.1.2.1 INFORMAÇÃO

Crerios de sustentabilidade ambiental na aquisiço de bens e serviços de TI

Fato

Da anlise de 5 procedimentos licitatorios para a avaliaço das compras sustentveis, verificou-se que nos 2 processos de contrataço efetivados pela UJ no exercicio de 2012 para aquisiço de equipamentos e serviços de manutenço da rea de Tecnologia de Informaço no constam crerios de sustentabilidade ambiental, em desacordo com a IN SLTI/MPOG no 01. Os preges no 15/2012 para aquisiço de materiais de processamento de dados e o Prego no 21/2012, realizado pela UFRR, para contrataço de serviços de manutenço de equipamentos de informtica, a cuja Ata a FUNAI/RR aderiu, no trazem em seus editais, Termos de Referncia ou contratos, referncias  sustentabilidade ambiental.

Por outro lado, verificou-se que o Prego no 04/2012, que trata da contrataço de empresa especializada para prestaço de serviços de manutenço predial (pintura), serviço de copeiragem, limpeza, higienizaço, conservaço, jardinagem; o Prego no 06/2012, que tem por objeto a contrataço de serviços de locaço mbito nacional e internacional de veculos leves e pesados; assim como o Prego no 12/2012, para a contrataço de serviços de instalaço, manutenço corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, purificador de gua, geladeiras e freezer e limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar; fazem menço em seus editais sobre uma srie de condiçes que devem ser observadas pela empresa vencedora da licitaço, tais como o uso de produtos de limpeza que obedeçam  classificaçes determinadas pela ANVISA; a adoço de medidas para evitar o desperdcio de gua tratada e de consumo de energia eltrica, de consumo de gua e reduço de produço de resduos slidos, que realizem a separaço dos resduos reciclveis descartados pelos rgos e entidades da Administraço Pblica Federal direta, autrquica e fundacional, e procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, bem como que realizem o gerenciamento ambiental correto dos resduos slidos, efluentes lquidos dentre outras medidas exigidas.

Desta forma, em 3 dos 5 procedimentos realizados pela FUNAI de Roraima na contrataço de bens e serviços analisados constam exigncias relacionadas  sustentabilidade. Verificou-se que no se tratam de crerios avaliativos que foram examinados previamente ou utilizados como condiço para a contrataço, mas se tratam de exigncias das eventuais vencedoras das licitaçes, mediante a declaraço nas quais estas se comprometem ao emprego de medidas de sustentabilidade ambiental. A fim de se comprovar a efetividade dos crerios de sustentabilidade, solicitou-se que a UJ informasse se foi procedida  verificaço da efetiva adoço das medidas de



sustentabilidade, pelas empresas vencedoras das licitações, conforme declarado por estas no momento da contratação.

A Coordenação Regional da Funai de Roraima informou que as exigências vinculadas à habilitação e contratação não foram objeto de verificação formal na vigência contratual, mas que os fiscais de contrato estarão realizando diligências no exercício de 2013 para verificação das instalações das empresas contratadas quanto à observância aos critérios de habilitação que tratam da sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, considerando-se que a inexistência de critérios de sustentabilidade ocorreu apenas nos 2 procedimentos relacionados à TI, e que um dos processos trata-se de adesão ao procedimento realizado por outro órgão da administração federal, a Universidade Federal de Roraima, ressaltamos a necessidade de a UJ adotar os critérios de sustentabilidade em todas as aquisições de TI e verificar o efetivo cumprimento das medidas que constam das declarações firmadas pelas contratadas em relação à sustentabilidade ambiental.

5.2 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

5.2.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

5.2.1.1 INFORMAÇÃO

Processos de contratações com dispensa de licitação analisados na UJ estão em conformidade com a legislação aplicável

Fato

Mediante a análise de 3(três) Dispensas de Licitação, no valor de R\$ 62.001,00, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle. A amostra analisada consta do quadro a seguir:

Nº da Dispensa	Objeto	Valor (R\$)	Observações
13/2012	Contratação de serviços de engenharia para limpeza e cercamento de terreno.	R\$ 14.950,00	Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
14/2012	Aquisição de 264 unidades de concreto para cercamento de terreno destinado à nova sede	R\$ 7.967,52	Fundamento: Art. 24, I da Lei 8.666/93.
71/2008	Aditivo ao Contrato n.º 72/2008 p/ Locação de Imóvel para almoxarifado/garagem	R\$ 32.251,00	Fundamento: Art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.



5.2.1.2 INFORMAÇÃO

Processo de contratação com inexigibilidade de licitação analisado na UJ está em conformidade com a legislação aplicável

Fato

Mediante a análise de 1(uma) Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 31.416,63, que representa 54,08% do total executado pela UJ, observou-se que o procedimento adotado estava compatível com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle. A amostra analisada consta do quadro a seguir:

Nº da Inexigibilidade	Objeto	Valor (R\$)	Observações
09/2010	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.	R\$ 31.416,63	Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201306073

Unidade Auditada: FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA/RR

Exercício: 2012

Processo: 08749000022201361

Município - UF: Boa Vista - RR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306073, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 0003 e 0004 do processo, seja pela regularidade.

Boa Vista/RR, 10 de Julho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306073

Exercício: 2012

Processo: 08749.000022/2013-61

Unidade Auditada: FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA/RR

Município/UF: Boa Vista/RR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expressamos nossa opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. A Unidade Jurisdicionada, embora execute Ações do Programa Temático Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, não teve metas e indicadores estabelecidos individualmente para sua atuação. Sua execução decorre exclusivamente de iniciativas do Órgão Central da FUNAI em Brasília, fato que inviabiliza a validação do cumprimento das metas físicas e financeiras a nível regional.

3. As principais distorções verificadas na gestão se referem à inconsistência nos registros cadastrais dos imóveis sob responsabilidade da Unidade no SPIUnet, apresentando, inclusive, valores desatualizados, pela ausência prévia de avaliação do imóvel locado para comprovar a adequação do preço contratado. Tal impropriedade, no entanto, não impactou negativamente a execução das políticas públicas a cargo da Unidade.

4. Como causa para a inobservância da legislação vigente sobre o tema, pode-se apontar a inexistência de servidor com conhecimentos para o manuseio do Sistema, sendo a Unidade orientada a providenciar a avaliação dos imóveis e realizar treinamento para os servidores responsáveis pelo gerenciamento e inserção dos dados dos imóveis no SPIUnet.

5. As recomendações do Plano de Providências Permanente pendentes de atendimento são de natureza formal e se referem a fragilidades nos controles dos bens imóveis. Não há determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União pendentes de atendimento.

6. Na avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Unidade foram identificadas fragilidades em todos os componentes, sendo a área de gestão do patrimônio imobiliário a mais atingida, devido a falta de estrutura adequada e pessoal suficiente para gerir os imóveis da UJ. Não existem manuais de rotinas/procedimentos claramente determinados que considerem as funções a serem desempenhadas pelos responsáveis nos diversos

setores, tampouco mecanismos de controle capazes de identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho da gestão.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria a respeito da **regularidade** das contas dos gestores integrantes do rol do art. 10 da IN TCU n.º 63/2010, constantes das folhas 03 e 04 do processo.

8. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2013.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
Diretor de Auditoria da Área Social